

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 1/2024

Processo Administrativo 12/2024

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação fundamentada no **artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021**, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da **JGB ASSESSORIA E SERVICOS**, CNPJ: **02.403.402/0001-62**, referente à AQUISIÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS VEREADORES NO ENCONTRO PARAIBANO DE LEGISLADORES MUNICIPAIS, QUE SE REALIZARÁ DE 25 A 27 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, EM JOÃO PESSOA/PB.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 72, “caput”, da Lei 14.133/2021, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Guamaré/RN, sendo favorável à INEXIGIBILIDADE do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

Guamaré/RN, 25 DE MARÇO DE 2024.

EUDES MIRANDA DA FONSECA
Presidente

Publicado por: LOURENCIO ELANO COSTA SILVA
Código Identificador: 65140767

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/03/2024. EDIÇÃO 1867. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>